



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 206/2018

"REVOGA PORTARIA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 148/2018 que designou o Servidor Pública Municipal, Senhor MURILO SOUZA FRANQUILIM, nomeado no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLE, para assinar documentos inerentes à contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias da municipalidade, com fulcro no artigo 58 de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por tempo indeterminado.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito(2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal